

d) Cuidar para que sejam observados os prazos de tramitação dos processos e documentos;

e) Organizar e manter o arquivo dos documentos do Comitê Acadêmico;

f) Atender e prestar informações ao público em geral;

g) Requisitar material, receber e controlar seu uso;

h) Zelar pela guarda e conservação dos bens a si confiados, mantendo registro de entrada e saída dos mesmos.

Art. 6º. Os alunos em estágio estão sujeitos às normas padrões do hospital, bem como aos princípios e às normas dos códigos profissionais correspondentes.

§ 1º. Infrações às normas do hospital e dos códigos profissionais implicarão na aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito nos casos de menor gravidade;

b) desligamento do estágio nos casos graves e nas reincidências, entendidos aqueles quando o aluno mantiver conduta incompatível com a postura profissional e a urbanidade no recinto hospitalar.

§ 2º. As punições serão aplicadas mediante deliberação do Comitê Acadêmico.

Art. 7º. Todas as deliberações do Comitê Acadêmico serão tomadas por maioria absoluta dos membros.

§ 1º. Todas as reuniões terão quórum mínimo de metade mais um dos membros.

§ 2º. Os casos de empate serão submetidos a nova votação até atingir quórum.

§ 3º. Os assuntos não decididos na reunião serão deliberados na reunião seguinte.

§ 4º. O Presidente não tem voto de minerva.

§ 5º. Em reuniões agendadas para deliberações com pauta previamente distribuída, em segunda convocação por falta de quorum à reunião antecedente, as decisões serão votadas por maioria simples dos membros.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1634

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 147/09

Processo nº. 1409/09

Objeto: Pagamento de publicação de anúncio de teste seletivo.

Empresa: Jornal Meio Norte

Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 729

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/09

Processo nº. 1432/09

Empresa: EMBRATEL, ref. junho/09

Objeto: Despesa telefonia fixa.

Valor R\$: 21,45 (Vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 86/09

Processo nº. 1430/09

Empresa: Linde Gases

VALOR: R\$ 909,63 (Novecentos e nove reais e sessenta e três centavos).

Objeto: Oxigênio Líquido Refrigerado e Oxigênio Medicinal, faturas 360058 e 149117, respectivamente.

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 723

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Aviso de Aditivo ao Contrato Nº. 139/09

Processo: 257/09

Objeto: Material de Informática.

Empresa: Connect Computadores e Sistemas.

Motivo: Retificação da vigência.

Fundamentação: Art. 65, I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 732

TERMO ADITIVO Nº. 01/09 ao Edital nº 001/09 MDER, publicado no DOE Nº 121 de 02/07/2009, que rege o Teste Seletivo Simplificado Classificatório para Contratação de Técnico(a) em Enfermagem

A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, CNPJ nº. 06.553.564/0106-05, com sede na Av. Higino Cunha, 1552 bairro Ilhotas nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor, **FRANCISCO PASSOS COSTA**, brasileiro, portador do RG nº. 360.817 SSP-Pi e do CPF nº. 184.124.593-34, torna publico que recursos ao gabarito serão aceitos na Diretoria Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa no dia 20/07/09 das 07:30h às 13:30h.

Permanecem inalteradas as demais datas constantes no Anexo I – Procedimentos Relativos ao Processo Simplificado de Seleção Classificatória – MDER, do Edital 001/09 MDER, Teste Seletivo Simplificado Classificatório para Contratação de Técnico em Enfermagem.

Teresina-PI, 13 de julho de 2009.

Francisco Passos Costa
Diretor Geral

OF. 738